



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Setor de Aditamento de Contratos - Campus UFV Rio Paranaíba

DMT - Termo Aditivo CTR Continuado/Escopo

Processo nº **23114.911834/2023-65**

Interessado: **Serviço de Biopsicossocial - Campus UFV Rio Paranaíba**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2024 QUE FAZEM ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR.

A União, por intermédio da Universidade Federal de Viçosa, doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Viçosa-MG, no endereço Avenida P.H. Rolfs, s/ nº, Campus Universitário, inscrita no CNPJ nº 25.944.455/0001-96, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Profª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV, e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.261.811/0001-01, sediada na Rua João de Maria Linhares, nº 30 - COHAB I, Sobral/CE, CEP 62.052-460, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Samir Cavalcante Aur, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23114.911834/2023-65, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 142/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato nº 004/2024, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suspensão temporária e excepcional da vigência do **Contrato nº 004/2024**, conforme autorização do Ordenador de Despesas, **[1335124]**, do Processo SEI nº 23114.23114.911834/2023-65.

CLÁUSULA SEGUNDA – SUSPENSÃO

2.01. A execução do contrato fica suspensa enquanto perdurar a situação de greve dos servidores técnico-administrativos e docentes e/ou a retomada das atividades de ensino pela CONTRATANTE.

2.02. A CONTRATADA concorda com a retomada da execução do contrato em até 15 (quinze) dias após comunicação formal da CONTRATANTE.

2.03. Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo.

2.04. A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado por período idêntico ao período de suspensão, contado a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, limitado ao interregno compreendido entre a data da assinatura e o termo final em 31 de janeiro de 2025.

2.05. A Contratada continua responsável pelos custos de manutenção do espaço (água, energia elétrica, controle de pragas, etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.01. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.01. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURAS

5.1. Assinam o presente Termo Aditivo:

a) Pela Universidade Federal de Viçosa: O Reitor da UFV, Professor Demetrius David da Silva, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio de Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional nº 7645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Profª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria nº 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria nº 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional nº 10037-4/UFV.

b) Pela empresa contratada **SAMIR CAVALCANTE AUR** o seu representante legal o Sr. Samir Cavalcante Aur.

c) Como TESTEMUNHAS: O Sr. Marco Antonio Moreira de Oliveira, Matrícula Funcional nº 10.723-9/UFV e a Sra. Edna Valdirene de Freitas Fernandes, Matrícula Funcional nº 10.793-X/UFV.

10.2. As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2º, artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.

Assinaturas Requeridas:

--

1. Representante Legal da Empresa.
2. Testemunhas.
3. Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 21/05/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA VALDIRENE DE FREITAS, Técnico-Administrativo em Educação**, em 21/05/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR CAVALCANTE AUR, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 23/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342015** e o código CRC **FBD3E5CF**.

Referência: Processo nº 23114.911834/2023-65

SEI nº 1342015

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

6 (seis) serão reservadas para candidatos negros e 2 (duas) serão reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição do item 5.9 e 5.10 deste edital.

2. O Edital Nº 058/2024, de 13 de Maio de 2024, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

3. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 058/2024 permanecem inalteradas.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.041790/2022-70.

Pregão Nº 23/2023. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra e pessoal devidamente habilitado para o programa de conservação de fauna e flora - pccf (pba 23), programa de recuperação de áreas degradadas - prad (pba 09), e ramal do agreste, programa de prevenção à desertificação (pba 24) e para o programa ambiental de gestão sustentável e títulos e domínios das famílias reassentadas (pbas 07 e 08) do projeto de integração do rio são francisco com bacias hidrográficas do nordeste setentrional - pisf, nas dependências da univasf (campus de ciências agrárias, br 407, km 12, lote 543 s/n, distrito de irrigação senador nilo coelho, zona rural, petrolina-pe), ao longo das áreas e estados de abrangência do projeto de integração do são francisco, e em Brasília - df junto ao ministério da integração nacional descritos na tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e neste instrumento.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total: R\$ 30.135.009,37. Data de Assinatura: 23/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 92/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.902525/2024-85.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 08.309.226/0001-80 - ANIMAL NUTRI CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. Objeto: Cooperação técnica e científica entre as partes para desenvolver o projeto "nova formulação vacinal contendo proteína recombinante nanoencapsuladas para controle de brachyspira sp. Em suínos", visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i. Sob a interveniência da fundação facev..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2027. Valor Total: R\$ 768.000,00. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154051

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 23114.911834/2023-65.

Pregão. Nº 142/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 18.261.811/0001-01 - SAMIR CAVALCANTE AUR. Objeto: Suspensão temporária e excepcional. Vigência: 23/05/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.385.105,15. Data de Assinatura: 23/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROGEP EDITAL Nº 40/2024 E EDITAL PROGEP Nº 46/2024, COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 55/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 46/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 55/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, da seguinte forma:

Área: Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2404200009	Branca Puntel Motta Alem	AC	207,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2404200006	Renata Tonini Bastianello	AC	187,25	Classificado(a)
3º Lugar	2404200008	Maria Luiza Mazza Menani	AC	175,16	Classificado(a)
4º Lugar	2404200003	Luciana Muniz Ribeiro	AC	167,66	Classificado(a)

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 904620, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, Processo Administrativo 71000014332202071 - Objeto: Aquisição de Materiais para o Projeto Institucional Campeões do Futuro. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 58/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 904443, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e FUNDACAO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SAO GONCALO, Processo Administrativo 71000043582202019 - Objeto: Implantar e desenvolver do Projeto Craque do Amanhã no Município de São Gonçalo - RJ - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 60/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE MATERIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 154051

Processo de Dispensa de Licitação. Nº Processo: 23114.905904/2024-27. Objeto: Serviços de gerenciamento dos recursos financeiros oriundos de Projeto Pedagógico para a realização do " Simpósio sobre manejo estratégico da pastagem-SIMFOR", promovido pela UFV. CONTRATANTE: Universidade Federal de Viçosa. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51. Fundamentação Legal: art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133, de 2021. Justificativa: Conforme legislação acima. Declaração de Dispensa em 23/05/2024. FLÁVIA CRISTINA SANT'ANA. Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Ratificação em 24/05/2024. REJANE NASCENTES. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 472.976,82.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 87/2024

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SÂMILA CAMPISSI ADVOCACIA . (CNPJ: 54.815.479/0001-43). Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 21/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sâmila Clara Alves Campissi de Souza.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 23117.029546/2020-92.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 21/06/2024 a 21/06/2025; e reajustar o valor do contrato, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, pelo IPCA/IBGE que acumulou entre maio de 2023 e abril de 2024, o percentual de 3,69%. Vigência: 21/06/2024 a 21/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.818,60. Data de Assinatura: 23/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 23/2023.

Nº Processo: 23117.038231/2023-89.

Pregão. Nº 6/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 21.183.741/0001-25 - AYER FELIPE DE FARIA NETO. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 28/06/2024 a 28/06/2025; e reajustar o valor do contrato em 3,69%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE que acumulou entre maio de 2023 e abril de 2024. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 579.625,07. Data de Assinatura: 23/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2024).